



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **PORTARIA Nº 1512, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

**NOMEAR** os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do **Edital nº 26/2016**, de 30/08/2016, DOU de 31/08/2016, homologado pela Portaria nº 548 de 10/05/2017, DOU de 26/05/2017, seção 1, páginas 27 e 28, conforme abaixo discriminado:

### **A – LOTAÇÃO: CAMPUS JUIZ DE FORA**

#### **1- Cargo de Nível de Classificação “D”**

**1.1 – CONCURSO 12/2016 – TRADUTOR E INTÉPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.015952/2016-65

Clas 5º	LAIZA DUARTE MENEZES	Na vaga código 0972514, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 1.329, DOU de 20/10/2017 (Processo nº 23071.023034/2017-91).
---------	----------------------	---

#### **2- Cargo de Nível de Classificação “E”**

**2.1 – CONCURSO 13/2016 – ASSISTENTE SOCIAL** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.015945/2016-63

Clas 4º	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	Na vaga código 0307209, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 1.329, DOU de 20/10/2017 (Processo nº 23071.022990/2017-55).
5º	OLAVO AUGUSTO PEREIRA AZAMBUJA	Na vaga código 0340580, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 1.329, DOU de 20/10/2017 (Processo nº 23071.022991/2017-08).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**